



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Ofício nº 391/2023 – GP

Entre-Ijuís, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO WEBER
Presidente do Poder Legislativo
Entre-Ijuís/RS

PROTÓCOLO Nº 406
DATA: 28/09/23
HORÁRIO: _____
ASS.: [assinatura]

Senhor Presidente, nobres Vereadores:

No momento em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, encaminhar para Vossa apreciação e dos demais edis desta Casa, o Projeto de Lei Municipal abaixo:

**AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de projeto de lei que busca autorização legislativa para a cessão de uso de um bem público, qual seja uma área de 2,0 hectares, localizada na Serra de Baixo, que servirá como área de central de triagem e reciclagem de resíduos de móveis, resíduos verdes, dentre outros. Tal cessão tem um caráter extremamente importante para a Administração Pública, pois, atualmente o município não tem local para a destinação destes resíduos, e constantemente é acionado para realizar a coleta em vários pontos da cidade.

Buscando uma solução para esse problema de saúde pública, o gestor municipal em atenção ao pedido da empresa **FRONTEIOESTE**, enviou para a Comissão de Políticas de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico - COPIDES, o qual deliberou e por unanimidade aprovou a solicitação, o qual encaminha para apreciação desta casa legislativa.

Assim solicitamos a apreciação do presente por parte dos Nobres Vereadores, uma vez que atual situação justifica a aprovação desta proposição pelos pares desta Casa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

[assinatura]
JOSÉ PAULO MENECHINE
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10.550 /2023
De 28 de setembro de 2023.

AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 102, Inciso IV, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do imóvel a seguir especificado, à pessoa jurídica legalmente constituída, denominada **FRONTEIOESTE**, inscrita no CNPJ nº 94.187.283/0001-76, para a finalidade de instalar uma central de triagem na área pública a seguir descrita: Área de terras, com localização na zona rural do município de Entre-Ijuís/RS, denominada Serra de Baixo, matrícula nº 8286, com área total de 2,0 hectares, parcialmente cercada. Sendo 0,65 hectares com área de mata nativa e 1,35 hectares com área aberta de vegetação rasteira contando com uma estrutura de pilares pré-moldada com 200 metros quadrados, distante 380 metros da BR-285, conforme mapa e escritura anexo.

Parágrafo Único: A formalização do feito se fará por termo de cessão de uso, no qual constarão as cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

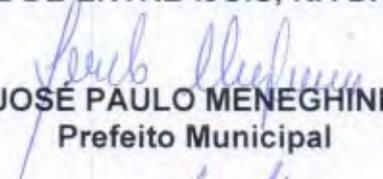
Art. 2º. A concessão de uso será gratuita e com prazo de quinze anos, podendo ser prorrogada por igual período se a finalidade da concessão estabelecida no art. 1º desta Lei estiver sendo cumprida.

Art. 3º. Transcorrido o prazo previsto no antigo anterior e não havendo interesse na manutenção da cessão, o imóvel retorna a posse do Município.

Art. 4º. Resolve-se a concessão antes de seu termo se a concessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.


JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.


MAURICIO KLEIN GONÇALVES
Sec. Mun. Geral e de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.187.283/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
V.KARLINSKI LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FRONTEOESTE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 -

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 37.02-9-00 -
- 38.12-2-00 -
- 38.21-1-00 -
- 38.22-0-00 -
- 38.39-4-99 -
- 43.30-4-01 -
- 49.29-9-01 -
- 49.29-9-02 -
- 49.30-2-01 -
- 49.30-2-02 -
- 49.30-2-03 -
- 52.21-4-00 -
- 77.39-0-99 -
- 81.29-0-00 -

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 -

LOGRADOURO
SALVADOR PINHEIRO MACHADO

NÚMERO
716

COMPLEMENTO

CEP
97.800-000

BARRODISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@EUNIAO.COM.BR

TELEFONE
(55) 3512-3809/ (55) 3512-3829

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/09/2023 às 13:19:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

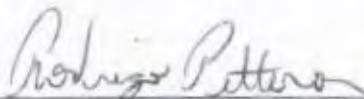
SOLICITANTE - Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís/RS, CNPJ: 89.971.782/0001-10.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO - O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar o imóvel em questão para fins de sessão de uso, sendo este imóvel patrimônio público do município.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO – Área de terras, com localização na zona rural do município de Entre-Ijuís, denominada Serra de Baixo, matrícula nº 8286, com área total de 2,0 hectares, parcialmente cercada. Sendo 0,65 hectares com área de mata nativa e 1,35 hectares com área aberta de vegetação rasteira contando com uma estrutura de pilares pré-moldada em péssimo estado de conservação com 200 metros quadrados, distante 380 metros da BR-285 conforme mapa em anexo.

ATESTO para os devidos fins que o IMÓVEL PÚBLICO sito, área de terras com 2,0 hectares, localizada na Serra de Baixo, matrícula nº 8286, interior do município de Entre-Ijuís/RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS, CNPJ nº 89.971.782/0001-10; foi avaliado em R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais).

Entre-Ijuís/RS, 22 de Setembro de 2023.



RODRIGO PETTENON
Tecnólogo em Administração Rural
Técnico em Agropecuária – CREA/RS 139.949
Membro da Comissão de Avaliação

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

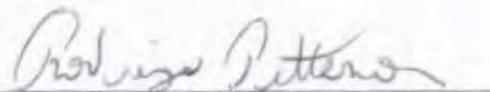
SOLICITANTE - Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís/RS, CNPJ: 89.971.782/0001-10.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO - O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar o imóvel em questão para fins de sessão de uso, sendo este imóvel patrimônio público do município.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO – **Área de terras**, com localização na zona rural do município de Entre-Ijuís, denominada Serra de Baixo, matrícula nº 8286, com área total de 2,0 hectares, parcialmente cercada. Sendo 0,65 hectares com área de mata nativa e 1,35 hectares com área aberta de vegetação rasteira contando com uma estrutura de pilares pré-moldada em péssimo estado de conservação com 200 metros quadrados, distante 380 metros da BR-285 conforme mapa em anexo.

ATESTO para os devidos fins que o IMÓVEL PÚBLICO sito, área de terras com 2,0 hectares, localizada na Serra de Baixo, matrícula nº 8286, interior do município de Entre-Ijuís/RS, de propriedade do MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍIS/RS, CNPJ nº 89.971.782/0001-10; foi avaliado em R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais).

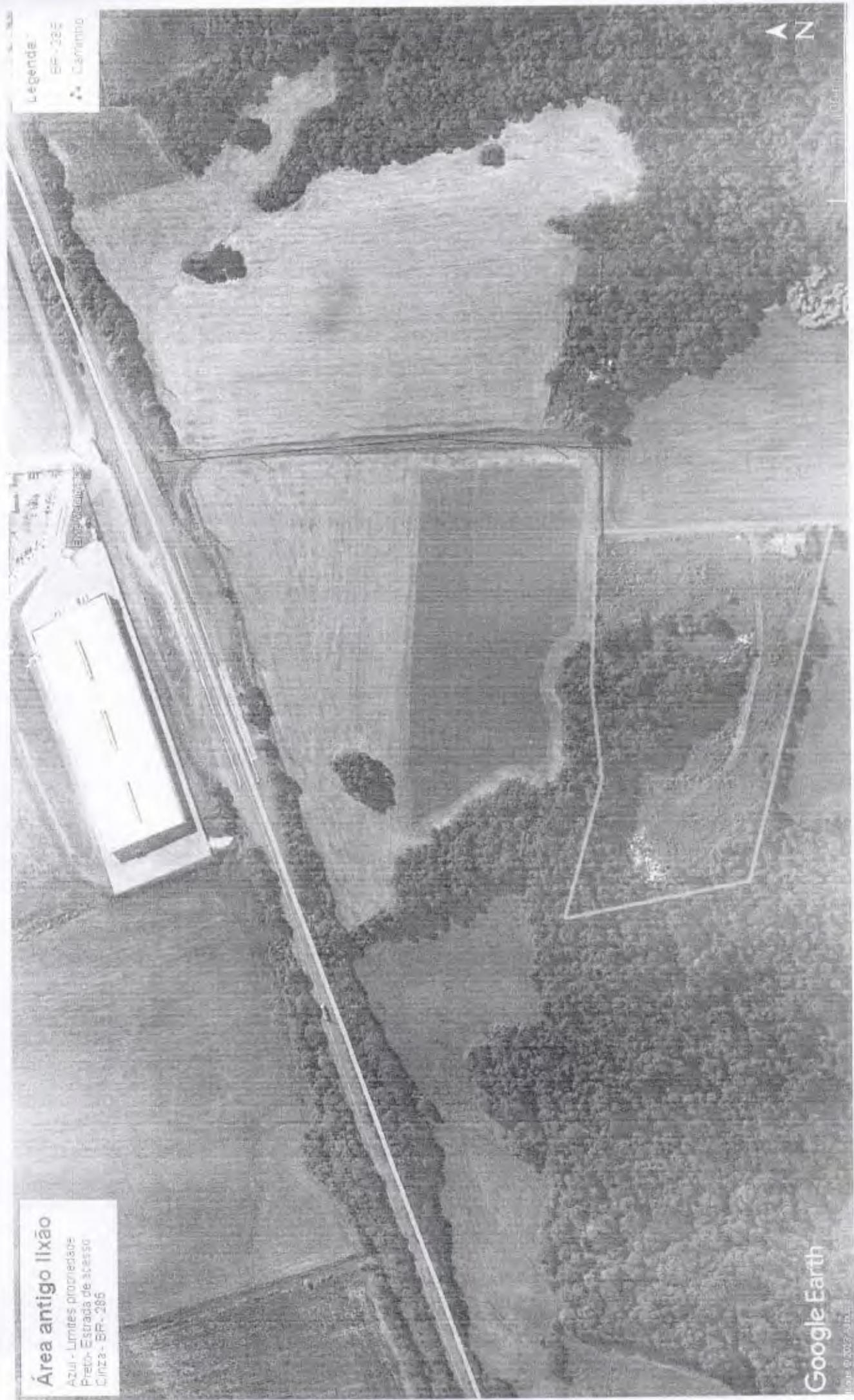
Entre-Ijuís/RS, 22 de Setembro de 2023.



RODRIGO PETTENON
Tecnólogo em Administração Rural
Técnico em Agropecuária – CREA/RS 139.949
Membro da Comissão de Avaliação

Área antigo Ilxão
Azul - Limites propriedades
Preto - Estrada de acesso
Cinza - ER-285

Legenda
ER-285
Carrinho



Google Earth

Imagem © 2007-2011



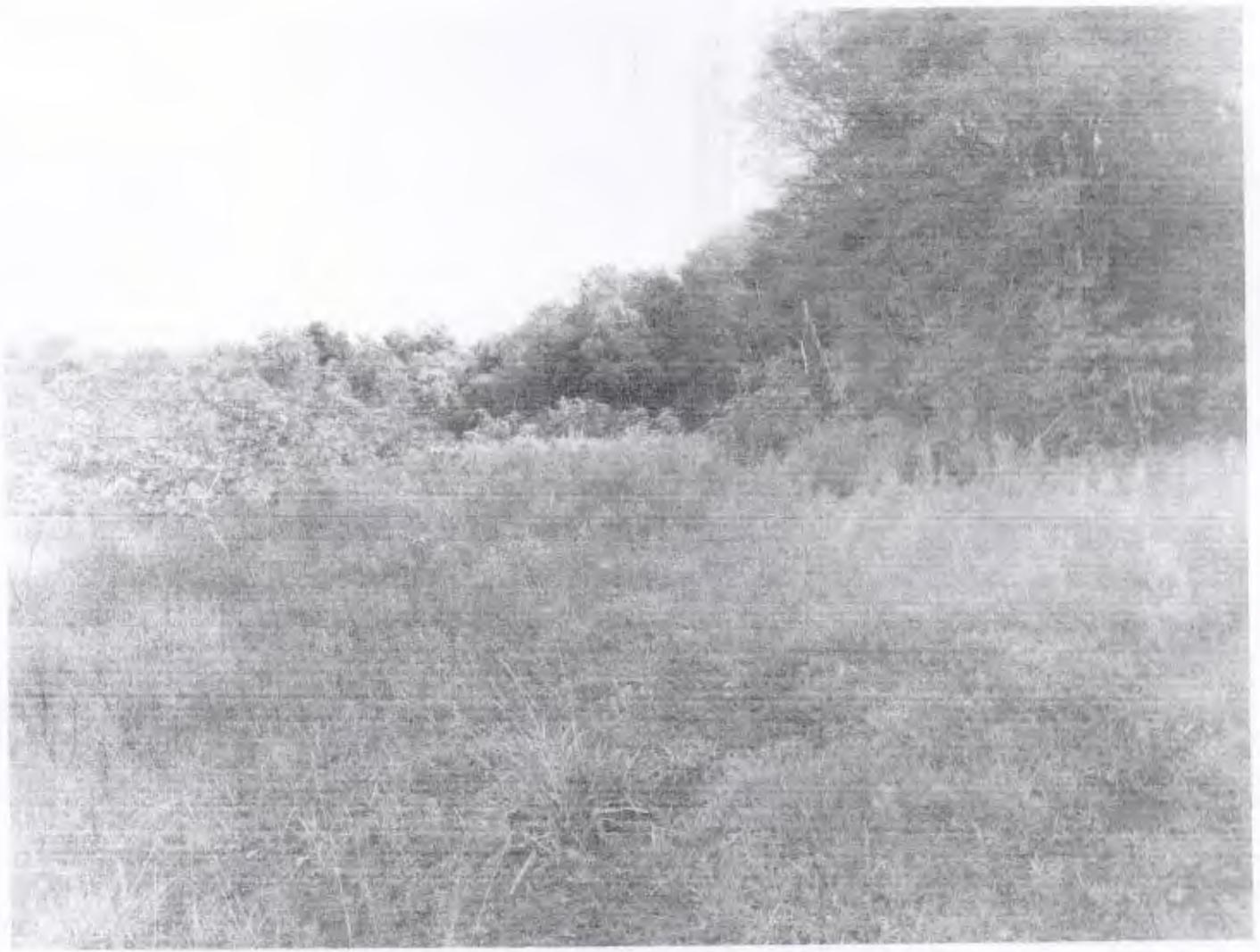


FOTO ÁREA DE MATO NATIVO

FOTOS



FOTOS ÁREA ABERTA COM ESTRUTURA

②

MATRÍCULA -



Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Entre-Ijuís, 25 de novembro de 20 14

FLS.

1

MATRÍCULA

8286

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
ENTRE-IJUÍS - COM. DE SANTO ÂNGELO - RS
REGISTRO DE IMÓVELS

IMÓVEL - UMA FRAÇÃO de terras, com a área de 2,00 hectare(s), de forma irregular, sita no lugar denominado Serra de Baixo, neste município de Entre-Ijuís, RS, com as seguintes descrição, medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto situado a 300,00 metros da BR-285, no sentido Norte/Sul, neste ponto segue-se a direção Leste/Oeste, com um ângulo interno de 92°30' e uma distância de 70,29 metros, confrontando ao NORTE, com terras de Brasil Antunes Sartori; aí segue no ponto 02, a direção Leste/Oeste, com um ângulo interno de 186°20', e uma distância de 77,29 metros, confrontando ao NORTE, com terras de Brasil Antunes Sartori; aí segue no ponto 03, a direção Leste/Oeste, com um ângulo interno de 187°10' e uma distância de 53,65 metros, confrontando ao NORTE, com terras de Brasil Antunes Sartori; aí segue no ponto 04, a direção Norte/Sul, com um ângulo interno de 62°15', e uma distância de 109,55 metros confrontando ao OESTE, com terras de Brasil Antunes Sartori; aí segue no ponto 05, a direção Oeste/Leste, com um ângulo interno de 117°20', e uma distância de 176,05 metros, confrontando ao Sul, com terras de Brasil Antunes Sartori; aí segue no ponto 06, a direção Sul/Norte, com um ângulo interno de 76°10', e uma distância de 119,65 metros, confrontando ao LESTE, com a estrada secundária, até o ponto inicial.

INCRA - número 866 105 000 574; área total 52,20 hectares; módulo fiscal 20,00; número de módulos fiscais 2,61; e fração mínima de parcelamento 2,00 hectares.

PROPRIETÁRIO(S): **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**, inscrito no CNPJ sob nº 89.971.782/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula nº 32.733, datada de 27/02/1996 e R-1/32.733, datado de 27/02/1996, do Serviço de Registro de Imóveis de Santo Ângelo, RS.

Protocolado sob nº 054353, em data de 25/11/2014.

Eu, Braulio Mario Azambuja Ribas, Oficial, mandei digitar. (MH)

Oficial:

Valor dos Emolumentos: R\$ 14,30 Selo: 0558.03.1100002.06301 (R\$ 0,55) Proc. de Dados: R\$ 3,40 Selo: 0558.01.1300001.08395 (R\$ 0,30)

O referido em forma reprográfica, nos termos no § 1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.216/75, é verdade e dou fé.
Entre-Ijuís, RS, 27 de novembro de 2014.

Oficial:

Emol. R\$ 6,30 - Selo 0558.01.1300001.08503 (R\$0,30)
Busca R\$ 6,60 - Selo 0558.01.1300001.08502 (R\$0,30)
Proc. de Dados R\$ 3,40 - Selo 0558.01.1300001.08504 (R\$0,30)



CONTINUA NO VERSO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.963.045-8

Nome do Imóvel: SERRA DE BAIXO

Município: ENTRE IJUIS

UF: RS

Área total (em hectares): 2,0

Contribuinte: MUNICIPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ: 89.971.782/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas do imóvel rural acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a RFB, não abrangendo débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007.

Emitida às **10:54:02** do dia **30/09/2014** <hora de Brasília e data>.

Válida até **29/03/2015**.

Código de controle da certidão: **F9BA.CAD2.7822.C083**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FRONTEIOESTE

O **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Francisco Richter, n.º 601, **CNPJ-MF n.º 89.971.782/0001-10**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Entre-Ijuis,

Imo senhor Sr. José Paulo Meneghini

Prefeito municipal

Assunto: Interesse na concessão de uso do bem público da antiga central de triagem do município.

Prezado senhor

Ao cumprimenta-lo cordialmente formulamos a presente com fins especial em apresentar o interesse em reativar a antiga central de triagem do município através das seguintes sugestões.

- 1- Propomos ao município a reativação da central de triagem com sessão do uso do município a está empresa proponente
- 2- Todos os investimentos recorrentes da reabertura do empreendimento serão de exclusiva responsabilidade desta proponente, assim como os licenciamentos ambientais entre outros que possam surgir
- 3- Proponha-se a construir no local uma central de triagem de recebimento de resíduos de moveis e de resíduos verdes (poda de arvores, restos de madeiras, entre outro tipo do gênero)
- 4- O prazo mínimo da concessão sugere-se para o periodo de 15 anos, ou então da forma de doação após os 10 primeiros anos de comprimento integral da presente compromisso assumido contrato futuro
- 5- Com o empreendimento o município terá grandes vantagens pois poderá destinar seus resíduos nas classes acima apresentadas com o custo somente de destinação final beneficiando –se assim a isenção do transporte.
- 6- O empreendimento empregará em médio inicial 10 novos empregos e a curto e médio prazo em torno de 25 a 30 empregos beneficiando assim uma classe social de baixa renda pelo uso da mão de obra no empreendimento

Desta forma protocolamos nesta data o pedido de interesse da reativação da referida central de triagem, no entanto estamos à disposição do município para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente

Fronteioeste

CNPJ:94.187.283/0001-76

Endereço: Salvador Pinheiro Machado

Valdir Karlinski

55 9. 91061258



Andressa Alina Scherer
Chefe de Gabinete

